CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

CEP 36.400 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 32/89

DISCIPLINA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE PARA O EXERCÍCIO DE 1990, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 55 - Inciso III da Lei Complementar mº 03 de 28/12/72, promulga a seguinte Resolução:

ART. 1º - O Orçamento da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete para o exercício de 1990, composto de Receita e Despesa, estima a Receita Geral em NCZ$ 6.000.000,00 (Seis Milhões de Cruzados Novos) e fixa a Despesa em igual importância.

ART. 2º - A Receita será realizada, mediante transferência em Duodécimos mensalmente pelo Executivo Municipal, da seguinte maneira:

1000.00.00 -	RECEITAS CORRENTES	
1.400.00.00-	Transferências Correntes	NCZ$ 6.000.000,00
	TOTAL DA RECEITA	NCZ$ 6.000.000,00

ART. 3º - A Despesa será realizada segundo os anexos, da seguinte maneira:

3.0.0.0 -	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 -	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 -	Pessoal	
3.1.1.1 -	Pessoal Civil	
01 -	Salário de Funcionários Ativos	NCZ$ 856.870,00
02 -	Subsídios de Vereadores	NCZ$ 2.500.000,00
3.1.1.3 -	Obrigações Patronais	NCZ$ 200.000,00
3.1.2.0 -	Material de Consumo	NCZ$ 70.533,00

3.1.3.0 -	Serviços de Terceiros e Encargos		
3.1.3.1 -	Remuneração de serviços Pessoais	NCZ$	10.800,00
3.1.3.2 -	Outros Serviços e Encargos	NCZ$	52.260,00
3.1.9.0 -	Diversas Despesas de Custeio		
3.1.9.1 -	Sentenças Judiciárias	NCZ$	1.000.517,00
3.2.0.0 -	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
3.2.5.0 -	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS		
3.2.5.1 -	Inativos	NCZ$	309.000,00
4.0.0.0 -	DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0 -	INVESTIMENTOS		
4.1.2.0 -	Equipamentos e Material Permanente	NCZ$	1.000.020,00
	TOTAL DA DESPESA	NCZ$	6.000.000,00

ART. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e promulgação produzindo os seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de Janeiro de 1990, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL AOS 16 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1989.

VEREADOR JOSÉ DERLY DA CRUZ ALEIXO
Presidente da Câmara

/JISD/